



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
SOCIEDADE INSTITUTO CURADOS PARA CURAR		30.004.545/0001-37
ENDEREÇO:		
AV. PERIMETRAL, QD 37, LT 72, SETOR COIMBRA		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP:	TELEFONE:
	74530-020	(62) 3639-1216
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: MAURIANE CASTRO LIMA		
RG: 2761221 PC/PA	CPF: 577.045.703-15	
ENDEREÇO:		CEP:
AVENIDA T-3, Q. 171, L. 09, Nº 1390, SETOR BUENO, GOIANIA/GO		74215-095
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 3656	C/C: 46619-0
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: MAURIANE CASTRO LIMA		CPF: 577.045.703-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		

PRESIDENTE DO INSTITUTO CURADOS PARA CURAR

CEP: 74215-095	TELEFONE: (62) 9 8272-8589	E-mail: curadosparacurarbrasil@gmail.com
--------------------------	--------------------------------------	--

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: EM ATÉ 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Custeio para realização de atendimento oftalmológico, doação de óculos e outras despesas afins para a entidade.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente projeto tem como objeto principal o custeio para a realização de atendimento oftalmológico e fornecimento de óculos de grau à população do município de Goiânia, através da Emenda Parlamentar N° 561 / 2025, sendo executado pelo Instituto Curados para Curar (CNPJ n° 30.004.545/0001-37). O propósito é oferecer atendimento oftalmológico de qualidade, de forma prática, acessível e humana, utilizando uma **Carreta da Saúde adaptada como Unidade Móvel Oftalmológica** que operará em conformidade com as exigências legais e sanitárias, possuindo todo o licenciamento e documentação comprobatória de sua regularidade.

Para a consecução deste objeto, o projeto compreende as seguintes características mínimas e quantidades de serviços e bens:

1) Disponibilização e operação de uma **Carreta da Saúde adaptada como Unidade Móvel Oftalmológica (Item 04 da Seção 9.2)**, meticulosamente projetada para atender, de forma eficaz e autônoma, às demandas de atendimento médico especializado em oftalmologia em comunidades com acesso restrito a esses serviços. A estrutura interna e os equipamentos foram selecionados para garantir um serviço de alta qualidade, máxima autonomia operacional e estrita conformidade com as exigências sanitárias e de acessibilidade vigentes.

A unidade móvel oferece:

· **1 (um) Consultório Oftalmológico Completo e Climatizado:** Um ambiente clínico totalmente equipado e adequado para a realização de exames oftalmológicos de rotina e diagnósticos precisos. O consultório inclui:

o Cadeira oftalmológica motorizada e ergonômica.

o Autorefrator digital de alta precisão para medição objetiva do erro refrativo.

o Oftalmoscópio (direto e indireto) e Retinoscópio para avaliação do fundo de olho e refração.

o Lâmpada de fenda (biomicroscópio) para exame detalhado das estruturas oculares anteriores.

o Painel de optotipos digital ou projetor de acuidade visual para testes visuais. Todos os equipamentos são de uso profissional, de última geração, devidamente calibrados e com planos de manutenção preventiva rigorosos, assegurando a acurácia dos diagnósticos e a segurança dos pacientes.

· **Espaço Dedicado para Triagem e Recepção:** Uma área climatizada e organizada, projetada para otimizar o fluxo de atendimento. Este espaço realiza o acolhimento inicial dos pacientes, o pré-cadastro, a aferição da acuidade visual e outras etapas preliminares, garantindo conforto, organização e agilidade ao público atendido.

- **Acessibilidade Plena e Inclusiva:** A unidade foi concebida com acessibilidade universal, incorporando rampas de acesso com inclinação adequada e sanitário adaptado para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em conformidade com normativas vigentes, promovendo a inclusão de todos os cidadãos.

- **Sistemas Integrados de Autonomia Operacional:** Para assegurar funcionamento contínuo e autônomo em qualquer localidade, a unidade conta com:

o Sistema de geração de energia elétrica independente (grupo gerador silencioso) de alta capacidade, garantindo a alimentação ininterrupta de todos os equipamentos, climatização e iluminação.

o Reservatórios de água potável com sistema de bombeamento e coleta/descarte adequado de efluentes, em estrita conformidade com as normas sanitárias aplicáveis.

o Sistema de climatização robusto, com controle de temperatura e umidade, garantindo o conforto térmico em todas as estações e regiões.

o Iluminação interna e externa em LED de alta eficiência, proporcionando condições ideais de trabalho e segurança para pacientes e equipe.

O plano de trabalho prevê a realização de **900 (novecentos) atendimentos oftalmológicos totais**, distribuídos em **8 (oito) eventos ou localidades distintas**, utilizando a Unidade Móvel Oftalmológica. A capacidade operacional média da unidade foi rigorosamente dimensionada para permitir **até 115 (cento e quinze) atendimentos oftalmológicos por dia de operação**. Essa capacidade diária, quando considerada para os 8 eventos, resulta em uma média de aproximadamente **112 atendimentos por evento/dia (900 atendimentos / 8 dias de operação)**, demonstrando que o quantitativo projetado está **plenamente dentro da capacidade máxima da unidade e da equipe**, garantindo uma execução realista e de qualidade.

Este dimensionamento foi estabelecido com base em uma metodologia detalhada que considerou um tempo médio otimizado de 20 minutos por consulta (englobando triagem, exame clínico completo, emissão de prescrição e orientações pós-atendimento), a operação simultânea e coordenada dos pontos de atendimento (triagem e consultório), e a atuação de uma equipe multidisciplinar capacitada e organizada em fluxos de trabalho eficientes.

Essa projeção, fundamentada em dados operacionais e na otimização contínua dos processos, **assegura a plena viabilidade operacional da unidade** para realizar os 900 atendimentos previstos ao longo dos 8 eventos. Ao manter a média de atendimentos por dia abaixo da capacidade máxima, evitamos a sobrecarga da equipe e da estrutura, mantemos o padrão de atenção individualizada ao paciente e respondemos eficazmente às necessidades de acesso à saúde ocular em regiões com alta demanda, cumprindo as metas com excelência.

2) Realização de consultas e exames oftalmológicos na Unidade Móvel Oftalmológica (**Item 05 da Seção 9.2**). Serão realizadas um total de 900 (novecentos) consultas e exames oftalmológicos. O foco é garantir um atendimento médico de alta qualidade, diagnósticos precisos e planos de tratamento adequados, otimizando o acesso à saúde ocular para a população assistida.

As consultas oftalmológicas incluirão um fluxo padronizado e completo, abrangendo:

- **Triagem Inicial Detalhada:** Acolhimento e pré-consulta, com coleta de dados de anamnese (histórico de saúde ocular e geral), identificação das queixas principais, aferição de pressão arterial e registro de dados biométricos básicos, visando direcionar o atendimento e identificar necessidades específicas do paciente.

- **Exame de Acuidade Visual Rigoroso:** Realização de exame de acuidade visual para longe e perto, utilizando métodos validados como o teste de Snellen, acompanhado de oclusor ocular e identificação de optotipos, assegurando a precisão na avaliação da capacidade visual do paciente.

- **Atendimento Médico Especializado Completo:** Consulta com médico oftalmologista, com realização dos seguintes procedimentos clínicos e diagnósticos:

o Refração: Exame para determinação do grau dos óculos (miopia, hipermetropia, astigmatismo, presbiopia).

o Biomicroscopia (Lâmpada de Fenda): Avaliação detalhada das estruturas do segmento anterior do olho (córnea, conjuntiva, cristalino, íris).

o Fundoscopia: Exame do fundo de olho (retina, nervo óptico, vasos sanguíneos) para detecção de patologias como retinopatia diabética, glaucoma.

o Tonometria (Aferição da Pressão Intraocular): Medida da pressão ocular para rastreamento de glaucoma.

o Diagnóstico e Plano Terapêutico: Emissão de receituário para óculos, medicamentos e/ou solicitação de exames complementares e encaminhamentos para tratamento especializado, conforme necessidade clínica.

Entregáveis do Serviço de Contratação (pela equipe médica): - Fichas de cadastro dos pacientes, devidamente preenchidas e digitalizadas (quando aplicável).- Prontuários médicos individuais completos, assinados e carimbados pelo profissional responsável. - Listas nominais consolidadas dos pacientes atendidos em cada período de operação. - Relatórios periódicos de execução e um relatório consolidado ao término do contrato, detalhando os atendimentos realizados, diagnósticos principais e encaminhamentos.

3) AQUISIÇÕES (Itens 01, 02, 03 e 04 da Seção 9.4): AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES PARA ÓCULOS DE GRAU: Aquisição de **760 (setecentas e sessenta)** armações de alta qualidade, modelo unissex, com design contemporâneo e funcional. As armações serão confeccionadas em materiais hipoalergênicos de alta resistência, como acetato de celulose de densidade premium ou ligas metálicas leves (ex: aço inoxidável ou monel), garantindo durabilidade e conforto. Serão compatíveis com a montagem de lentes oftálmicas monofocais e multifocais. Disponíveis em tamanhos adulto e infantil (com ajuste pediátrico), em cores variadas para atender às preferências dos beneficiários, com ponteiros ajustáveis e hastes flexíveis para um encaixe perfeito. Estas especificações visam assegurar um produto de excelente custo-benefício, durável e adequado às necessidades de uso contínuo, facilitando a comparabilidade de propostas e a aferição da economicidade. **AQUISIÇÃO DE LENTES OFTÁLMICAS MONOFOCAIS:** Aquisição de **250 (duzentos e cinquenta)** pares de lentes oftálmicas monofocais incolores, confeccionadas em resina CR-39 de grau óptico, material padrão que equilibra leveza e resistência. As lentes possuirão tratamento antirreflexo de múltiplas camadas para máxima transparência e redução de reflexos indesejados, e proteção 100% contra raios UVA e UVB, atendendo às normas de saúde ocular. Serão compatíveis com a montagem em armações metálicas e plásticas, e fabricadas em conformidade com as normas técnicas da ABNT. A escolha desses materiais e tratamentos visa proporcionar conforto visual superior, proteção solar essencial e longa vida útil ao produto, com a clareza necessária para a pesquisa de preços e a garantia da economicidade. **AQUISIÇÃO DE LENTES OFTÁLMICAS MULTIFOCAIS:** Aquisição de **510 (quinhentos e dez)** pares de lentes oftálmicas multifocais incolores, fabricadas em resina CR-39 de grau óptico, reconhecida por sua qualidade e leveza. Essas lentes incorporarão tecnologia de transição suave entre os campos de visão (longe, intermediário e perto) para facilitar a adaptação do usuário presbita, oferecendo conforto visual e amplos campos de visão. Contarão com tratamento antirreflexo de alta performance e proteção 100% contra raios UVA e UVB, essenciais para a saúde ocular. Compatíveis com armações metálicas e plásticas, serão produzidas em conformidade com as normas técnicas da ABNT. A especificação detalhada desses materiais e tecnologias é fundamental para garantir a qualidade, a adaptação do usuário e a proteção ocular, sendo crucial para a comparabilidade e economicidade nas propostas de aquisição. **AQUISIÇÃO DE ESTOJOS PARA ÓCULOS:** Aquisição de **760 (setecentas e sessenta)** estojos de proteção para óculos, com design rígido ou semirrígido, confeccionados em material resistente a impactos (como PU de alta densidade ou similar). Possuirão forro interno em tecido aveludado para proteger as lentes de riscos. O fechamento será por pressão ou zíper, garantindo segurança. As dimensões serão compatíveis com armações padrão para adultos e crianças, assegurando o armazenamento adequado e a proteção dos óculos doados durante o transporte e o uso diário, aumentando a durabilidade do bem para o beneficiário.

4) ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA (Item 01 da Seção 9.2): Contratação de empresa terceirizada especializada na prestação de assessoria jurídica, com foco em **Terceiro Setor**, e **comprovada experiência na gestão de projetos financiados com recursos públicos**. A necessidade desta assessoria surge da complexidade regulatória inerente à execução de termos de fomento e da constante atualização legislativa, visando garantir a **conformidade legal irrestrita do projeto** e a **segurança jurídica da execução orçamentária**, evitando riscos de inconformidades e glosas. Esta contratação é vital para a governança do projeto, dado o volume e a natureza das operações.

Esta contratação, justificada pela complexidade inerente à gestão de recursos públicos e à natureza multi-etapas deste projeto, é essencial para a governança e a segurança jurídica.

A empresa será responsável por uma gama de atividades estritamente jurídicas, com delimitação clara para evitar sobreposições:

- **Análise Jurídica de Legalidade:** Realizar a análise prévia de legalidade em todos os processos de seleção pública de fornecedores e prestadores de serviços, bem como na celebração de instrumentos contratuais, assegurando a aderência às leis e regulamentos aplicáveis.
- **Elaboração e Revisão Contratual:** Elaborar e revisar minutas de contratos, convênios e termos aditivos com fornecedores e prestadores de serviços, garantindo que estejam em plena conformidade com as normas jurídicas vigentes (Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Estadual nº 10.634/2025, entre outros) e que contemplem as cláusulas necessárias para a proteção da entidade.
- **Consultoria em Conformidade Normativa:** Prestar consultoria jurídica contínua à gestão do projeto para assegurar a conformidade normativa em todas as etapas da execução das atividades, mitigando riscos de irregularidades.
- **Revisão Legal de Prestação de Contas:** Realizar a revisão **exclusivamente dos aspectos legais e da viabilidade jurídica** dos documentos e processos relacionados à prestação de contas do projeto. Esta atuação **não incluirá a compilação de dados contábeis, a organização física de documentos ou a elaboração do relatório financeiro**, focando apenas na análise da validade jurídica dos atos e da conformidade com as exigências legais de transparência e comprovação de despesas.
- **Elaboração de Defesas Técnicas:** Atuar na elaboração de defesas técnicas e respostas fundamentadas a fiscalizações, auditorias ou quaisquer outras demandas legais e administrativas que possam surgir durante ou após a execução do projeto.
- **Orientação Jurídica Estratégica:** Oferecer orientação e treinamento sobre cláusulas contratuais, instrumentos normativos e melhores práticas jurídicas pertinentes ao projeto e à gestão de recursos públicos.

Entregáveis Específicos e Mensuráveis:

- **Pareceres Técnicos Jurídicos** formalizados.
- **Minutas de Contratos** elaboradas e/ou revisadas com anotação das adequações.
- **Relatórios de Análise de Conformidade Normativa** por etapa ou demanda.
- **Documentos Legais** (ex: processos seletivos) revisados com foco na legalidade.
- **Defesas Técnicas** elaboradas e protocoladas em resposta a fiscalizações.

É crucial reforçar que a **atuação da assessoria jurídica será estritamente limitada ao âmbito normativo e legal**, não havendo qualquer interferência na compilação de dados, na organização documental física ou digital, ou na submissão administrativa dos documentos para a prestação de contas. Esta segmentação clara garante a **economicidade** ao evitar a duplicação de esforços e a contratação de serviços redundantes. Esta segmentação clara garante a maximização da economicidade, otimizar os recursos e evitar a duplicação de esforços e a confusão de responsabilidades, atendendo aos princípios da administração pública.

Equipe Técnica Exigida: Profissionais com registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com experiência em Terceiro Setor e elaboração/análise de contratos e prestações de contas de projetos financiados com recursos públicos, garantindo a expertise necessária para as demandas do projeto.

Duração da Prestação de Serviço: O serviço será executado durante toda a vigência do projeto, limitado ao período máximo de 12 (doze) meses ou enquanto houver necessidade de apoio jurídico diretamente vinculado às atividades e prestações de contas do projeto.

5) ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA (Item 02 da Seção 9.2): Contratação de empresa terceirizada especializada na área de contabilidade para o Terceiro Setor, com **comprovada e específica experiência na gestão contábil-financeira de projetos financiados com recursos públicos**. A necessidade desta assessoria decorre da complexidade das normas contábeis aplicáveis ao setor público e da exigência de rigor na prestação de contas de recursos de fomento, visando garantir a **integridade fiscal e a transparência financeira do projeto**. Esta contratação é essencial para a correta alocação, acompanhamento e comprovação dos gastos, mitigando riscos de inconformidades e glosas, e assegurando a **economicidade** na gestão dos recursos. Esta contratação, estritamente indispensável para a integridade fiscal e a transparência financeira do projeto, garante a economicidade ao mitigar riscos e assegurar a correta aplicação dos recursos.

A assessoria será responsável por um conjunto de atividades técnicas contábeis, com uma delimitação precisa para evitar duplicidade de funções:

- **Estruturação do Plano de Contas:** Desenvolver e implementar um plano de contas específico e detalhado para o projeto, alinhado às normas contábeis aplicáveis ao Terceiro Setor e às exigências dos órgãos de controle (ex: normas do Tribunal de Contas aplicáveis a convênios e termos de fomento), permitindo o rastreamento individualizado de receitas e despesas vinculadas.

- **Controle Contábil Detalhado:** Executar o controle contábil integral do projeto, incluindo o registro analítico e sintético de todas as receitas e despesas, a escrituração dos livros Razão e Diário, a elaboração periódica de balancetes de verificação e a conciliação bancária mensal, assegurando a exatidão dos registros financeiros.

- **Relatórios Financeiros de Acompanhamento:** Produzir relatórios financeiros parciais e um relatório consolidado final, que demonstrem de forma clara a execução orçamentária, o cumprimento das metas financeiras e a aplicação dos recursos públicos, conforme as diretrizes do Termo de Fomento.

- **Pareceres Técnicos Contábeis:** Emitir pareceres técnicos contábeis sobre o desempenho financeiro do projeto, a regularidade das movimentações e a conformidade dos registros, quando solicitado pela gestão ou pelos órgãos de controle.

Entregáveis Específicos e Mensuráveis:

- **Plano de Contas** detalhado e ajustado às normas da administração pública e do terceiro setor.

- **Registros Contábeis Completos** (Livros Razão e Diário digitalizados ou físicos).

- **Conciliações Bancárias e Balancetes Contábeis** periódicos (mensais ou trimestrais).

- **Relatórios Financeiros Parciais e Finais** com demonstrativos de receitas e despesas.

- **Pareceres Técnicos Contábeis** sobre desempenho orçamentário e conformidade financeira.

É fundamental e explícito que a atuação da assessoria contábil será **estritamente técnica e limitada à execução e emissão dos produtos contábeis e financeiros acima descritos. Não haverá sobreposição com atividades administrativas, jurídicas ou de organização física de documentos**. A assessoria contábil fornecerá os dados contábeis estruturados para uso em etapas posteriores de compilação e prestação de contas, mas **não será responsável pela organização do pacote documental físico, pela sua compilação administrativa final ou pela submissão formal da prestação de contas** aos órgãos concedentes. Esta segmentação clara de funções é primordial para

garantir a **economicidade** e evitar a duplicação de esforços. Esta segmentação clara garante a maximização da economicidade, otimizar os recursos e evitar a duplicação de esforços e a confusão de responsabilidades, atendendo aos princípios da administração pública.

Equipe Técnica Exigida: Profissionais com registro ativo e regular no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com comprovada expertise em contabilidade para o Terceiro Setor, gestão de projetos públicos e normas de prestação de contas governamentais.

Duração da Prestação de Serviço: O serviço será executado durante toda a vigência do projeto, limitado ao período máximo de 12 (doze) meses ou enquanto houver necessidade de apoio contábil diretamente vinculado às atividades financeiras e prestações de contas do projeto.

6) ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (Item 03 da Seção 9.2):

Contratação de empresa terceirizada especializada em assessoria para **prestação de contas administrativa e financeira**, com **comprovada e específica experiência na coordenação e submissão de processos de prestação de contas de projetos financiados com recursos públicos**. A necessidade desta assessoria surge da complexidade operacional e das exigências formais para a montagem e submissão do pacote final da prestação de contas. Sua função é integrar os insumos técnicos e legais fornecidos pelas demais assessorias (contábil e jurídica) e pela equipe interna, garantindo a **coerência, completude e conformidade formal da documentação**. Esta contratação é crucial para o projeto, assegurando a **aprovação da prestação de contas** e a ausência de pendências futuras, justificando, assim, a **economicidade** ao evitar retrabalhos e sanções. Esta contratação é crucial para a aprovação final do projeto e a imperativa garantia da economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Este serviço será responsável por um conjunto de atividades essenciais e distintivas, com foco na gestão do processo de prestação de contas:

- **Compilação, Organização e Validação Documental:** Realizar a compilação sistemática, organização e revisão final de todo o pacote documental (administrativo, técnico e financeiro) recebido das equipes interna, jurídica e contábil. Esta etapa garante a integridade, consistência e conformidade formal dos documentos com as exigências específicas do concedente.
- **Elaboração de Relatórios Consolidados:** Desenvolver relatórios consolidados de execução físico-financeira do projeto, com base nas informações e produtos técnicos fornecidos pelas assessorias jurídica e contábil, bem como dados da execução física coletados pela equipe da proponente. Estes relatórios focarão na síntese e apresentação clara do atingimento das metas e da aplicação dos recursos.
- **Preenchimento e Submissão Formal:** Conduzir o preenchimento de todas as planilhas, formulários bem como a submissão técnica e administrativa do pacote final de documentação junto ao órgão concedente, dentro dos prazos estabelecidos.
- **Protocolo e Acompanhamento Processual:** Protocolar a prestação de contas e realizar o acompanhamento técnico e administrativo de todo o processo junto à concedente, desde a submissão inicial até o aceite final, interagindo com os analistas e respondendo a eventuais diligências de caráter formal ou administrativo.
- **Orientações e Prevenção de Inconformidades:** Fornecer orientações administrativas proativas à equipe do projeto para evitar erros comuns durante a fase de submissão e análise da prestação de contas, visando agilizar o processo e minimizar riscos de inconformidades.

Entregáveis Específicos e Mensuráveis:

- **Pacote de Prestação de Contas Completo:** Documentação final compilada, organizada, revisada e formatada conforme exigências do concedente (em meio físico e digital, se aplicável).

- **Relatórios Consolidados de Execução Físico-Financeira:** Documentos síntese que demonstram o desempenho do projeto em relação às metas e ao orçamento.
- **Formulários e Sistemas Preenchidos:** Evidência do preenchimento e conformidade dos formulários e sistemas oficiais do órgão concedente.
- **Protocolos e Comprovantes de Entrega/Submissão:** Registros formais da entrega da prestação de contas.
- **Relatórios de Acompanhamento Processual:** Documentos gerenciais detalhando o andamento e eventuais intercorrências do processo até o aceite final.

É crucial e expressamente estabelecido que a atuação desta assessoria será **essencialmente administrativa e de coordenação documental**. Sua competência é integrar e validar a completude e conformidade formal dos insumos fornecidos pelas áreas contábil e jurídica (registros contábeis, pareceres legais, etc.), bem como pela gestão interna do projeto, para formar o pacote final de prestação de contas. **Não haverá sobreposição com as competências técnicas das assessorias jurídica e contábil (não emitirá pareceres legais, nem elaborará balancetes), nem com a execução operacional do projeto.** Esta segmentação clara de funções é primordial para garantir a **economicidade**, otimizar os recursos e evitar a duplicação de esforços e a confusão de responsabilidades. Esta segmentação clara garante a maximização da economicidade, otimizar os recursos e evitar a duplicação de esforços e a confusão de responsabilidades, atendendo de forma aos princípios da administração pública.

Equipe Técnica Exigida: Profissionais com experiência comprovada em coordenação e execução de prestação de contas administrativa e financeira, especificamente no âmbito de projetos financiados com recursos públicos, familiarizados com as plataformas de submissão de contas governamentais e com capacidade de gestão de documentos complexos.

Duração da Prestação de Serviço: O serviço será executado durante toda a vigência do projeto, limitado ao período máximo de 12 (doze) meses ou enquanto durar a necessidade de apoio técnico-administrativo para a prestação de contas.

7) COORDENAÇÃO GERAL E ESTRATÉGICA DO PROJETO (Item 01 da Seção 9.3):

A **Coordenação Geral e Estratégica do Projeto** consiste na contratação de um profissional ou entidade altamente qualificado para exercer um papel de liderança executiva e estratégica, essencial para o sucesso, a conformidade e a governança do Termo de Fomento. Esta função se justifica pela complexidade e multi-etapas do projeto, que demandam uma visão holística e capacidade de integração entre as diversas frentes de trabalho (técnica, operacional, administrativa, jurídica e contábil), bem como a articulação com múltiplos *stakeholders*. O Coordenador Geral e estratégica do Projeto atuará como o elo central e o ponto focal de decisão para garantir que o projeto se mantenha alinhado aos objetivos sociais e às exigências regulatórias, assegurando a **economicidade** ao evitar desvios e garantir a eficiência na aplicação dos recursos. Esta contratação é estritamente indispensável para a governança e a eficácia do projeto, dada a complexidade e a imperativa garantia da economicidade na aplicação dos recursos públicos.

As responsabilidades deste papel são estritamente de **direcionamento estratégico, integração, supervisão e validação**, com delimitação clara para evitar qualquer sobreposição com funções de execução operacional ou as atribuições específicas das assessorias contratadas:

- **Liderança Estratégica e Planejamento:** Liderar o desenvolvimento e a revisão contínua do planejamento estratégico do projeto, definindo as diretrizes, prioridades e metas macro, e garantindo que todas as ações contribuam efetivamente para o alcance dos objetivos pactuados.
- **Integração e Sinergia:** Assegurar a integração e a sinergia entre todas as equipes e assessorias envolvidas (equipe técnica, administrativa, assessoria jurídica, contábil e de prestação de contas), promovendo a comunicação eficaz e a harmonização dos esforços para a execução coordenada do projeto.

- **Supervisão e Monitoramento de Desempenho:** Estabelecer e monitorar os indicadores para a execução físico-financeira do projeto, supervisionando o progresso das atividades operacionais e administrativas. Isso inclui o acompanhamento crítico do orçamento aprovado, a validação do cumprimento de prazos e metas e a identificação proativa de riscos e desvios.
- **Gestão de Relacionamento Institucional:** Atuar como o principal ponto de articulação e relacionamento institucional entre a entidade proponente, os órgãos reguladores (SERINT, PGE...), os parceiros locais, fornecedores estratégicos e a equipe de trabalho, facilitando a comunicação e a resolução de questões de alta complexidade.
- **Validação de Processos e Documentos-Chave:** Realizar a validação final e aprovação dos relatórios gerenciais, dos documentos estratégicos e das informações consolidadas geradas pelas áreas técnica, contábil e jurídica, antes de sua apresentação formal ao concedente.
- **Governança e Conformidade:** Garantir que todos os processos e decisões do projeto estejam em estrita conformidade com a legislação aplicável (Lei Federal nº 13.019/14, Decretos Estaduais, etc.), com o Termo de Fomento.

Entregáveis Chave:

- **Planos Estratégicos e Operacionais** revisados e aprovados.
- **Relatórios de Monitoramento e Desempenho** (gerenciais e estratégicos).
- **Validações e Aprovações** formais de documentos consolidados (incluindo relatórios de prestação de contas elaborados por outras assessorias).
- **Registros de Articulação** e reuniões estratégicas com *stakeholders*.
- **Estratégias de Mitigação de Riscos** elaboradas e implementadas.

É imperativo ressaltar que a Coordenador Geral e estratégica do Projeto **NÃO executará as tarefas operacionais** do projeto (como a logística direta de distribuição de óculos ou a gestão de contratações detalhadas), nem realizará as funções técnicas específicas já atribuídas às assessorias especializadas (como a escrituração contábil, a elaboração de pareceres jurídicos detalhados ou a compilação e submissão formal da prestação de contas). Sua função é de **direcionamento, supervisão, integração e validação**, agindo como um catalisador para a eficiência e conformidade geral do projeto, e não como um executor de tarefas que deveriam ser cobertas por outras estruturas já justificadas ou pela própria capacidade operacional da entidade. Esta segmentação clara de responsabilidades é fundamental para evitar a "interseção de funções", justificar a remuneração pela complexidade da função estratégica e comprovar a **economicidade** da contratação. Esta segmentação clara de responsabilidades é fundamental para evitar a "interseção de funções", justificar a remuneração pela complexidade da função estratégica e comprovar a maximização da economicidade da contratação, atendendo de forma aos princípios da administração pública.

Perfil Profissional Exigido: Profissional com comprovada experiência em gestão de projetos complexos, preferencialmente no Terceiro Setor ou em parcerias público-privadas, com sólida capacidade de liderança, visão estratégica, negociação e resolução de problemas, e profundo conhecimento da legislação pertinente a convênios e termos de fomento.

Duração da Prestação de Serviço: O serviço será executado durante toda a vigência do projeto, limitado ao período máximo de 8 (oito) meses ou enquanto houver necessidade de direção e supervisão estratégica do projeto.

8) ASSESSORIA OPERACIONAL DE PROJETO (Item 02 da Seção 9.3):

A função de **Assessoria Operacional de Projeto** é essencial para a viabilidade e eficácia da execução diária das atividades do projeto, atuando como um pilar de suporte direto às operações em campo e à gestão administrativa de nível tático. Esta função é crucial para traduzir o planejamento estratégico em ações concretas, garantindo a organização, o fluxo eficiente dos atendimentos e a acuracidade dos

dados operacionais. Sua necessidade se justifica pela complexidade logística de um projeto itinerante que atende populações vulneráveis, onde a presença de um profissional dedicado à organização do fluxo de trabalho, registro de informações e suporte direto é indispensável para o sucesso das atividades e para garantir a **economicidade** ao otimizar o uso dos recursos e tempo. Esta contratação, vital para a eficiência da execução em campo, é justificada pela necessidade de otimizar os recursos e garantir a economicidade na operação diária do projeto.

As responsabilidades deste cargo são estritamente operacionais e de suporte, com delimitação clara para evitar sobreposições com funções de coordenação estratégica ou as atribuições das assessorias especializadas:

- **Gestão de Fluxo de Atendimento e Beneficiários:** Atuar na organização e controle do fluxo de beneficiários no local de atendimento, desde a chegada para o cadastro/triagem até a fase de consulta e, posteriormente, a entrega dos óculos. Isso inclui a gestão de filas, o direcionamento dos usuários e a manutenção da ordem, otimizando o tempo de espera e a experiência do beneficiário.
- **Suporte Administrativo-Operacional:** Prestar apoio direto às atividades administrativas e operacionais vinculadas à execução em campo, incluindo a montagem e desmontagem da estrutura de recepção e triagem na unidade móvel, gestão de materiais de consumo e apoio à equipe.
- **Acompanhamento e Registro de Dados:** Supervisionar o correto preenchimento das fichas de triagem, registro de informações dos pacientes e coleta de dados *in loco*, garantindo a integridade e a consistência das informações que alimentarão os prontuários médicos e os relatórios de acompanhamento, em estreita colaboração com a equipe técnica.
- **Apoio Logístico Operacional:** Colaborar ativamente na logística de distribuição dos óculos e outros materiais, auxiliando na conferência de itens, organização do estoque local, e apoio na comunicação com os beneficiários para agendamento e retirada dos itens, sob a supervisão da Coordenador Geral e estratégica do Projeto.
- **Monitoramento Tático do Cronograma:** Acompanhar o cumprimento das micro-etapas do cronograma operacional diário e semanal, identificando gargalos e reportando-os prontamente à Coordenador Geral e estratégica do Projeto para ações corretivas, garantindo que o projeto mantenha o ritmo esperado.

Entregáveis Chave:

- **Relatórios Diários de Fluxo de Atendimento** e organização logística.
- **Verificação e Consolidação Preliminar de Dados** de triagem e registro de pacientes.
- **Relatórios de Apoio Logístico** (distribuição, estoque de materiais).
- **Feedback Qualitativo** sobre a experiência do beneficiário e eficiência operacional em campo.

É crucial reforçar que a função de Assessoria Operacional de Projeto de Projeto **NÃO se confunde com a Coordenação Geral e Estratégica do Projeto** (que é estratégica) nem com as atividades especializadas das assessorias jurídica, contábil ou de prestação de contas. Este cargo **não tem autonomia decisória estratégica ou financeira**, nem é responsável pela elaboração de pareceres técnicos especializados ou submissão de prestação de contas. Sua atuação é de **execução e suporte direto em nível operacional**, garantindo que as atividades planejadas sejam implementadas de forma organizada e eficiente no dia a dia. Esta segmentação clara de responsabilidades é fundamental para evitar a "interseção de funções", justificar a remuneração pela criticidade da execução operacional em campo e comprovar a **economicidade** da contratação. Esta segmentação clara de responsabilidades é fundamental para evitar a "interseção de funções", justificar a remuneração pela criticidade da execução operacional em campo e comprovar a maximização da economicidade da contratação, atendendo aos princípios da administração pública.

Perfil Profissional Exigido: Profissional com experiência comprovada em organização de eventos, gestão de equipes de campo, logística e atendimento ao público, preferencialmente em projetos sociais ou de saúde. Necessita de proatividade, capacidade de resolução de problemas operacionais, bom relacionamento interpessoal e organização.

Duração da Prestação de Serviço: O serviço será executado durante toda a fase de execução operacional do projeto, limitado ao período máximo de 8 (oito) meses ou enquanto houver necessidade de suporte direto às atividades em campo.

A estrutura proposta e as descrições de cada função foram rigorosamente elaboradas para garantir a não sobreposição de atribuições e a economicidade na aplicação dos recursos.

1. Assessoria Operacional de Projeto: Atua na linha de frente, executando e apoiando as atividades diárias do projeto em campo, gerenciando o fluxo de atendimentos e coletando os dados primários. Sua função é estritamente operacional e de suporte direto, não envolvendo decisões estratégicas, análises legais ou financeiras aprofundadas.

2. Assessoria Jurídica: Foca exclusivamente nos aspectos legais e normativos. Analisa contratos, emite pareceres jurídicos e atua em defesas técnicas. Sua atuação é de análise e consultoria jurídica, sem qualquer responsabilidade sobre a execução operacional, os registros contábeis ou a compilação administrativa da prestação de contas.

3. Assessoria Contábil: Dedicar-se integralmente aos registros financeiros e contábeis. É responsável por planos de contas, escrituração, balancetes e relatórios financeiros. Sua expertise é técnica contábil, sem incumbência de gerenciamento operacional, consultoria jurídica ou a tarefa de montar e submeter o pacote final da prestação de contas.

4. Assessoria na Prestação de Contas: Sua função é integradora e administrativa. Recebe os produtos técnicos da Assessoria Jurídica (como pareceres e contratos revisados) e da Assessoria Contábil (como balancetes e relatórios financeiros), além dos dados da execução física, para compilar, organizar formalmente e submeter o pacote final da prestação de contas ao órgão concedente. Não executa as funções técnicas especializadas das demais assessorias.

5. Coordenação Geral e Estratégica do Projeto: Exerce um papel de liderança executiva e estratégica. Sua responsabilidade é o direcionamento estratégico, a integração e supervisão de todas as equipes e assessorias, e a validação de alto nível dos entregáveis consolidados. Não executa as tarefas operacionais diretas do projeto, nem as funções técnicas especializadas (jurídicas, contábeis) ou a compilação/submissão da prestação de contas.

Em resumo, o detalhamento do objeto demonstra um plano de execução completo e estratégico, que abrange desde **a oferta direta de 900 atendimentos oftalmológicos e a distribuição de 760 óculos de grau, até a estruturação logística com Carreta da Saúde adaptada como Unidade Móvel Oftalmológica e o suporte gerencial e técnico especializado.** Essa abordagem integrada assegura a entrega de serviços de alta qualidade, de forma acessível e transparente, para a população de Goiânia.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

· Para alcançar o objeto da parceria, que é a promoção da saúde ocular e melhoria da qualidade de vida da população de Goiânia, as seguintes metas serão atingidas por meio das atividades detalhadas no item 4.2,9.2 E 9.4:

· **Ampliar o acesso e absorver a demanda reprimida:** Realizar **900 atendimentos médicos oftalmológicos e exames**, e distribuir **760 óculos de grau**, utilizando a unidade móvel de saúde para alcançar efetivamente a população de Goiânia e absorver a demanda reprimida.

· **Garantir a qualidade e humanização do atendimento:** Atingir **80% de aprovação** na pesquisa de satisfação aplicada aos familiares/responsáveis dos pacientes, avaliando a melhoria na ambiência e na qualidade dos serviços ofertados.

· **Otimizar a assistência e o alcance do projeto:** Realizar **os 900 atendimentos e exames previstos com máxima eficiência**, concentrando a oferta de diversos serviços oftalmológicos em um único ambiente através do **consultório médico móvel**, visando o maior impacto social possível dentro da capacidade e recursos do projeto.

· **Promover a inclusão e agilidade:** Atender prioritariamente os pacientes da comunidade local, estendendo o serviço também a áreas carentes, com agilidade e melhoria na execução do atendimento.

Em suma, as metas estabelecidas visam absorver a demanda reprimida, garantir alta satisfação dos beneficiários e oferecer assistência oftalmológica ágil e concentrada, priorizando as comunidades mais carentes de Goiânia.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho tem como objeto principal o **custeio para a realização de atendimento oftalmológico e fornecimento de óculos de grau à população do município de Goiânia**, através da Emenda Parlamentar N° 561 / 2025. Este projeto será executado pela Sociedade Instituto Curados para Curar e visa, essencialmente, oferecer atendimento oftalmológico de qualidade, de forma prática, acessível e humana, utilizando um Consultório Médico Móvel devidamente equipada e licenciada. As transformações decorrentes desta iniciativa justificam o repasse dos recursos ao Beneficiário, conforme detalhado nos pontos a seguir.

A) CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS:

A parceria entre a Secretaria de Estado de Relações Institucionais (Concedente) e a Sociedade Instituto Curados para Curar (Proponente) é pautada por interesses recíprocos claros e convergentes na área da saúde pública. Para o Estado, a colaboração com Organizações Sociais de Saúde, como o Instituto, é fundamental para tornar o Estado brasileiro mais eficiente e produzir mais benefícios para a sociedade. Esta parceria visa fortalecer o sistema de saúde, especialmente porque as parcerias público-privadas e os atendimentos itinerantes realizados através de Unidades móveis de saúde surgem como uma alternativa para levar atendimento médico a população mais carente, especialmente em áreas com dificuldade de acesso aos serviços de saúde, sendo também uma importante ferramenta para reduzir as desigualdades no acesso à saúde e melhorar a qualidade de vida da população. Adicionalmente, as ações propostas neste plano contemplam a Diretriz de “Ampliação, implementação e/ou qualificação da Atenção Especializada garantindo a oferta de serviços com qualidade e em tempo oportuno a população.”, alinhando-se diretamente aos objetivos de governança e políticas públicas estaduais.

Para o Instituto Curados para Curar -ICC, a realização deste projeto é um meio direto de cumprir sua missão institucional, que é desenvolver e dar suporte a projetos em diversas áreas com finalidade de ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade social, econômica e emocional. O Instituto reconhece que por meio do modelo de parceria público-privado objetiva realizar suas atividades no eixo de saúde pública, oferecendo serviços de saúde com qualidade, agilidade e precisão. A Emenda Parlamentar N° 561 / 2025 é o instrumento que viabiliza financeiramente o eixo escolhido pela entidade para atendimento médico ambulatorial, que é o oferecimento de serviços de saúde oftalmológica, permitindo-lhe expandir seu alcance e impacto social em Goiânia/GO. Portanto, a parceria permite ao Estado otimizar a entrega de serviços essenciais e ao Instituto realizar sua vocação social, resultando em benefícios mútuos para as partes e, principalmente, para a população.

B) RELAÇÃO ENTRE PROPOSTA APRESENTADA E O PROBLEMA A SER SOLUCIONADO:

A proposta do Instituto Curados para Curar estabelece uma relação direta e necessária com o problema da deficiência no acesso a serviços oftalmológicos e a alta prevalência de problemas visuais não tratados na população de Goiânia. O documento aponta que, apesar da importância das consultas oftalmológicas para a detecção precoce de problemas como glaucoma, degeneração macular e retinopatia diabética, doenças cujas chances de tratamento eficaz aumentam significativamente quando identificadas cedo, uma parcela considerável da população negligencia esse cuidado. Um estudo da Sociedade Brasileira de Oftalmologia (SBO) revela que 11% dos entrevistados nunca foram ao oftalmologista, e 35% só buscam atendimento quando já apresentam algum sintoma. Essa realidade se agrava com o fato de que 55,8% dos entrevistados afirmaram ter algum problema visual, sendo os erros de refração os mais comuns. Globalmente, estudos da Organização Mundial da Saúde indicam

que mais de 2,2 bilhões de pessoas têm deficiência visual, e pelo menos 1 bilhão poderia ter evitado ou tratado essa condição.

Diante dessa irrefutável necessidade de demandar energia e recursos para cuidar da saúde ocular, buscando não somente o tratamento, mas principalmente a prevenção de problemas mais graves, o projeto oferece uma solução estratégica e cientificamente embasada. O eixo escolhido pela entidade é o oferecimento de serviços de saúde oftalmológica através de um consultório médico oftalmológico móvel. Esta unidade será equipada com cadeira oftalmológica, máquinas, equipamentos especializados e insumos necessários para a realização de consultas e exames completos como refração, biomicroscopia, fundoscopia e pressão intraocular, emissão de receituário para a confecção de óculos de grau quando necessário. A proposta visa atender a população carente do município de Goiânia de forma volante e temporária em cada bairro, priorizando localidades distantes das Unidades Básicas de Saúde, operando da periferia para o centro de forma rotativa. Deste modo, o projeto atua diretamente na superação das barreiras de acesso físico e financeiro, promovendo o diagnóstico precoce e a correção visual, que são cruciais para a prevenção e tratamento dos problemas visuais identificados, com a demanda quantificada e justificada nos termos já apresentados.

C) RESULTADOS ESPERADOS, INCLUINDO IMPACTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS OU ESTRUTURAIS:

Os resultados esperados com a execução deste projeto são abrangentes e gerarão impactos significativos em diversas esferas:

• **Impactos Sociais:** A principal transformação social reside na melhoria direta da qualidade de vida e na inclusão da população beneficiada. O projeto tem como metas atender pacientes e absorver a demanda reprimida dos municípios goianos, prestando assistência a população, com a oferta de diversos serviços oftalmológicos concentrados em um único ambiente de atendimento, e atendendo prioritariamente os pacientes da comunidade local, estendendo o serviço também a áreas carentes, com agilidade e melhoria na execução do atendimento. Serão realizadas 900 consultas e exames oftalmológicos, culminando na emissão de receita para óculos quando necessário. Adicionalmente, será feita a distribuição de 760 óculos de grau completos, com o objetivo claro de promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida dos beneficiários. A detecção precoce e a correção visual permitirão aos indivíduos melhor desempenho em atividades cotidianas, estudos e trabalho, além de atingir 80% de aprovação na pesquisa de satisfação aplicada aos familiares/responsáveis dos pacientes, avaliando a melhoria na ambiência e na qualidade dos serviços ofertados.

• **Impactos Econômicos:** Embora não quantificados monetariamente no documento, os impactos econômicos são indiretos, mas relevantes. A justificativa aponta que consultas oftalmológicas permitem a detecção precoce de problemas visuais, e quando identificadas cedo, as chances de tratamento eficaz aumentam significativamente. Isso implica na prevenção de agravos à saúde que poderiam gerar custos muito mais elevados para o sistema de saúde, caso evoluíssem para condições mais complexas ou exigissem intervenções cirúrgicas. Uma população com a saúde ocular em dia é mais apta ao trabalho e ao estudo, contribuindo para a produtividade individual e coletiva, e potencialmente reduzindo despesas futuras com saúde pública.

• **Impactos Estruturais:** Uma unidade de consultório médico móvel devidamente equipada e licenciada representa um impacto estrutural inovador e adaptável. Esta estrutura é essencial para viabilizar o atendimento clínico em localidades remotas e de difícil acesso, garantindo a conformidade com as normas de saúde vigentes e proporcionando conforto e eficiência nos atendimentos. Ao operar em formato volante e temporário em bairros, o projeto estabelece um modelo de entrega de serviços de saúde que complementa a infraestrutura física existente, estendendo o alcance do sistema público e otimizando o acesso a regiões que normalmente enfrentam limitações para acessar unidades de saúde fixas. O consultório médico móvel será equipado com todo o necessário, incluindo máquinas, equipamentos especializados e insumos, e operará em plena conformidade com as exigências legais e sanitárias.

D) CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Instituto Curados para Curar demonstra uma sólida e comprovada capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto deste projeto. Fundado oficialmente em 01/03/2018, o Instituto possui

uma missão clara de desenvolver e dar suporte a projetos com a finalidade de ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade social, econômica e emocional, com a visão de levar saúde e transformação de maneira excelente e humanizada. Sua experiência abrange frentes de trabalho e projetos que atendem diversas regiões, incluindo Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e o Continente Africano.

No aspecto técnico, o Instituto ressalta que disponibiliza profissionais capacitados, equipamentos modernos e processos bem definidos. Para a execução deste projeto específico, o consultório oftalmológico móvel será equipado com cadeira oftalmológica, máquinas, equipamentos especializados e insumos necessários para a realização de consultas e exames, além de contar com profissionais qualificados para todos os procedimentos envolvidos. A unidade móvel operará em plena conformidade com as exigências legais e sanitárias, dispondo de todo o licenciamento e documentação comprobatória de sua regularidade.

Em termos de capacidade gerencial, o Instituto possui um histórico sólido e transparente. O documento enfatiza que o Instituto Curados para Curar realizou as prestações de contas relativas a emendas parlamentares recebidas anteriormente dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos concedentes, conforme previsto na legislação vigente e nos instrumentos firmados **conforme descritas nesse plano de trabalho e anexo ao mesmo**. Este histórico reforça seu compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência e a responsabilidade na execução dos projetos.

Reafirmamos a sólida capacidade técnica e operacional do Instituto Curados para Curar, uma fundação essencial para o sucesso de nossa missão. Contudo, a execução deste projeto específico, financiado por uma emenda parlamentar de valor significativo (R\$ 500.000,00) e com a complexidade de um atendimento itinerante de saúde, impõe requisitos e responsabilidades complementares e estratégicas a capacidade operacional rotineira de qualquer entidade.

A gestão de recursos públicos exige um rigor inquestionável em termos de governança, gestão de riscos e uma prestação de contas minuciosa. **A Coordenação Geral e estratégica do Projeto e a Assessoria Operacional de Projeto** não visam substituir ou duplicar a capacidade existente do Instituto; pelo contrário, são funções complementares e estratégicas, projetadas para:

1. Assegurar a Conformidade e Governança: Garantir que todas as etapas do projeto, da aquisição à execução e prestação de contas, estejam em estrita conformidade com as exigências legais e regulatórias do setor público, evitando glosas e ineficiências que poderiam comprometer o recurso.
2. Gerenciar a Complexidade Específica do Projeto: Lidar com a logística de um consultório médico móvel, a organização de múltiplos eventos em diferentes localidades, a integração de diversas assessorias e a articulação com múltiplos stakeholders demanda uma liderança dedicada e uma execução operacional tática especializada.
3. Maximizar a Economicidade da Verba Pública: A contratação desses profissionais é um investimento preventivo e estratégico. Eles são essenciais para otimizar a aplicação dos recursos, mitigar proativamente riscos de desvios e garantir que o projeto atinja suas metas com a máxima eficiência. A ausência de uma gestão especializada resultaria em maior risco de erros, retrabalhos e sanções, o que, em última instância, representaria uma falha na economicidade do recurso público.

Portanto, a inclusão desses cargos reflete um compromisso com a excelência na gestão da verba pública e a garantia de que o projeto entregará seus benefícios sociais de forma íntegra, transparente e eficaz, protegendo o investimento e maximizando o impacto para a população.

Diante do exposto, este Plano de Trabalho demonstra de forma inequívoca a relevância e a pertinência da parceria entre a Secretaria de Estado de Relações Institucionais e a Sociedade Instituto Curados para Curar. A proposta de atendimento oftalmológico e fornecimento de óculos de grau por meio de uma Unidade Móvel de Saúde (consultório médico móvel) em Goiânia representa uma resposta estratégica e humanizada a uma demanda social premente, alinhando os interesses mútuos na promoção da saúde e na redução das desigualdades. Os impactos sociais esperados, como a melhoria da qualidade de vida e a inclusão da população, somados aos benefícios econômicos indiretos e à inovação estrutural que o projeto oferece, reforçam a urgência e a necessidade de sua implementação.

Diante do exposto, este Plano de Trabalho demonstra de forma inequívoca a relevância e a pertinência da parceria entre a Secretaria de Estado de Relações Institucionais e a Sociedade Instituto Curados para Curar. A proposta de atendimento oftalmológico e fornecimento de óculos de grau por meio de um **Consultório Médico Móvel** em Goiânia representa uma resposta estratégica e humanizada a uma demanda social premente, alinhando os interesses mútuos na promoção da saúde e na redução das desigualdades. Os impactos sociais esperados, como a melhoria da qualidade de vida e a inclusão da população, somados aos benefícios econômicos indiretos e à inovação estrutural que o projeto oferece, reforçam a urgência e a necessidade de sua implementação. A comprovada capacidade técnica e gerencial do Instituto Curados para Curar, aliada à sua trajetória de responsabilidade e transparência sob a liderança da Sra. Mauriane Castro Lima, assegura a aplicação eficiente dos recursos e o sucesso na execução do objeto, consolidando esta iniciativa como um investimento essencial para o bem-estar da população goianiense.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo são os **residentes do município de Goiânia, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social ou com dificuldade de acesso a serviços de saúde especializados, incluindo comunidades periféricas e distantes**. O projeto visa **atender a demanda reprimida por consultas oftalmológicas** deste grupo.

A **situação atual** é marcada pela alta prevalência de problemas visuais não tratados e pela falta de acesso a exames e consultas, resultando em detecção tardia e agravamento de condições oculares.

As **principais necessidades** a serem supridas são:

- **Acesso facilitado** a consultas e exames oftalmológicos de qualidade.
- **Diagnóstico precoce e correção visual**, incluindo tratamento de patologias.
- **Fornecimento de óculos de grau** para correção de deficiências visuais.

Através de uma unidade móvel de saúde (consultório médico móvel), o projeto suprirá estas necessidades diretamente nas comunidades, ampliando o alcance e melhorando a qualidade de vida da população beneficiada.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A) HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):

A **Sociedade Instituto Curados para Curar (ICC)**, que também utiliza o nome fantasia **Instituto Curados para Curar**, foi oficialmente fundada **01/03/2018, na cidade de Goiânia (GO)**. Trata-se de uma **instituição privada, sem fins lucrativos, registrada sob o CNPJ/MF N° 30.004.545/0001-37**. O ICC opera em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e as legislações estaduais e municipais pertinentes que regulam as Organizações Sociais, regendo-se por seu Estatuto Social do ICC. Sua atuação é **pautada na colaboração formal com estados e municípios, buscando complementar e fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), alinhado com a Lei Orgânica do SUS (Lei nº 8.080/90)**.

A **Missão do Instituto é promover e desenvolver Saúde e Assistência Social em favor dos cidadãos, por meio de uma gestão comprometida com a valorização da vida, na ética e na humanização dos serviços**. A **Visão do ICC é consolidar-se como uma organização de gestão em saúde de referência nacional, oferecendo excelência em consultoria e gestão especializada para entidades públicas e privadas**. Seus **Valores** fundamentais, que compõem parte de suas **diretrizes institucionais**, são:

- **Ética e Credibilidade:** Atuação baseada nos mais elevados princípios éticos, assegurando a gestão responsável e otimizada de recursos e serviços.
- **Inovação e Excelência:** Busca contínua por soluções inovadoras e criativas para atender e superar as expectativas de pacientes e clientes.
- **Foco nas Pessoas:** Desempenho de ações humanizadas, promovendo um ambiente favorável ao desenvolvimento e crescimento de seus colaboradores, valorizando o desempenho individual e

coletivo.

• **Transparência:** Manutenção de uma conduta clara e aberta em relação aos objetivos contratuais e aos compromissos assumidos.

As **diretrizes institucionais** do ICC orientam sua busca pela qualificação como Organização Social (OS), visando parcerias com esferas governamentais (Federal, Estadual, Municipal e Distrital), sempre em observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

A **área de atuação do ICC é focada em atividades de interesse social em Saúde, Educação básica, profissional e tecnológica, Pesquisa científica, Desenvolvimento tecnológico e Assistência social, com alcance em todo o território nacional.** Dentre suas atividades principais, estão previstas em seu estatuto social:

• **Saúde:** Gerenciamento e operacionalização de estruturas de saúde públicas e privadas (UPA, hospitais de diversas complexidades, UTI, centros de tratamento especializado como os de dependência química, oncológicos e renais, CAPS), incluindo atendimento médico ambulatorial, hospitalar, odontológico de urgência/emergência, e a promoção de campanhas de vacinação e hábitos saudáveis.

• **Educação:** Gerenciamento de equipamentos da Rede Pública de Educação Profissionalizante, desenvolvimento e execução de projetos educacionais em todos os níveis (infantil ao pós-graduação), criação de materiais didáticos e uso de tecnologias para a erradicação do analfabetismo e melhoria da qualidade do ensino.

• **Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico:** Fomento à pesquisa, produção de conhecimento, intercâmbios e desenvolvimento de inovações tecnológicas, com ênfase na incubação de polos e colaboração com a academia e o setor produtivo.

• **Assistência Social:** Prestação de assistência a famílias, idosos, crianças, adolescentes e indivíduos em situação de vulnerabilidade, combate à pobreza, promoção do voluntariado, e apoio a programas de ressocialização de adolescentes em conflito com a lei e gestão de serviços sociais em unidades prisionais.

A **capacidade de atendimento do Instituto é altamente flexível, permitindo a instalação, transferência ou supressão de filiais e escritórios de gestão em qualquer unidade federativa do país, conforme a necessidade das localidades.** Seu **quadro de associados é diversificado, compreendendo fundadores, efetivos, correspondentes, beneméritos e honorários (Art. 10º do Estatuto), todos pessoas físicas que contribuem para a governança e o cumprimento dos objetivos sociais da entidade.** A equipe técnica permanente e a qualificação dos profissionais constituem pilares fundamentais do **Instituto Curados para Curar (ICC).** A estrutura organizacional prevê a criação e o preenchimento de cargos técnicos e administrativos, além do investimento contínuo na capacitação de seu corpo profissional, conforme estabelecido nos Artigos 3º e 31º do Estatuto Social. A entidade é dirigida por uma **Diretoria Executiva**, composta por Diretor Presidente, Diretor Administrativo/Financeiro, Diretor Técnico e Secretário-Geral, e conta ainda com um **Conselho de Administração** e um **Conselho Fiscal**, que asseguram a governança e a transparência institucional. **Diretoria e Liderança:** A liderança do ICC é exercida pela **Diretora-Presidente, Sra. Mauriane Castro Lima**, administradora de empresas com ampla e comprovada experiência nas áreas de assistência social e saúde pública. Sua trajetória inclui a coordenação estratégica de diversos projetos de grande impacto, semelhantes aos atualmente desenvolvidos pelo Instituto. Essa vivência lhe conferiu notável capacidade de gestão e visão prática, essenciais à fundação e consolidação da instituição. Em reconhecimento à sua contribuição e legado de liderança, a Sra. Mauriane Castro Lima detém o título de **Presidente Emérita Vitalícia**, com participação ativa nas reuniões da Diretoria, com direito a voz e voto. Essa disposição reforça o compromisso do ICC com a continuidade de uma gestão ética, técnica e estratégica. **Diretoria Administrativa e Financeira:** A **Diretora Administrativa/Financeira, Sra. Lorrany de Oliveira Andrade**, desempenha papel essencial na sustentabilidade do ICC. Responsável pela gestão financeira e patrimonial, conforme o Estatuto, Lorrany supervisiona a arrecadação, a aplicação de receitas e a escrituração contábil, apresentando relatórios regulares aos órgãos fiscalizadores. Sua atuação reflete os valores de **Ética, Credibilidade, Transparência, Inovação e Foco nas Pessoas**, assegurando uma administração eficiente e

responsável dos recursos institucionais, com resultados sólidos e mensuráveis. **Diretoria Técnica:** Com ampla experiência em urgência, emergência e gestão hospitalar, incluindo sua atuação como Diretor Técnico do **Hospital de Urgências de Goiás (HUGO)**, o **Dr. Roberto Zonta (CRM-GO 14641)** exerce a função de **Diretor Técnico do ICC**. Sua expertise é determinante para a supervisão de estudos, a avaliação de projetos e a orientação técnica das ações em saúde. O Dr. Zonta garante que todas as práticas do Instituto estejam alinhadas à sua missão de promover a saúde e a assistência social com base em princípios de ética, humanização e inovação. **Equipe de Especialistas:** O ICC conta com renomados profissionais em seu quadro técnico, cada um contribuindo com excelência e compromisso para a consolidação da missão institucional: **Dr. Miled Nahmatallah Obeid (CRM-GO 6744):** Médico oftalmologista amplamente reconhecido por sua competência e dedicação à saúde ocular. Com vasta experiência na área, o Dr. Miled atua de forma expressiva no diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças da visão, unindo precisão técnica, ética e cuidado humanizado. **Dr. Lucas Cristovam Pina (CRM-GO 24.183):** Cirurgião oftalmologista com sólida experiência em procedimentos clínicos e cirúrgicos. Sua prática é guiada pela busca contínua da excelência, pela sensibilidade clínica e pelo domínio técnico, contribuindo para o fortalecimento das ações em saúde visual e para o desenvolvimento de práticas inovadoras no ICC. **Dra. Neusa de Oliveira Brisolla (CRM 6832):** Médica ginecologista com especialização em medicina integrativa e saúde da mulher. Reconhecida por sua competência técnica e ética exemplar, é fundadora da **Clínica Longevidade e Saúde**, referência em cuidado integral e humanizado. Autora do best-seller "*Menopausa Feliz*" (ISBN: 978-65-5253-002-8), a Dra. Neusa se destaca por sua contribuição à promoção da saúde feminina e pela liderança humanista que agrega ao corpo técnico do ICC. Sua atuação demonstra um compromisso constante com a ciência, a integridade e o bem-estar das pessoas.

Quanto aos principais trabalhos já realizados e seu impacto na comunidade, o histórico da instituição demonstra experiência na gestão de recursos públicos. O Instituto tem um comprovado histórico de "**realização das prestações de contas relativas a emendas parlamentares recebidas anteriormente, dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos concedentes, conforme descritas nesse plano de trabalho e anexo ao mesmo.**" Essa experiência válida a capacidade do ICC em administrar e executar projetos financiados por emendas, o que reforça sua idoneidade e compromisso com a aplicação eficaz dos recursos em prol de suas finalidades sociais, com um impacto direto e positivo nas áreas de saúde, educação, desenvolvimento tecnológico e assistência social das comunidades atendidas.

B) ATUAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

O Instituto Curados para Curar (ICC) demonstra uma atuação consolidada na área da assistência social, em especial no segmento de saúde pública e apoio a populações vulneráveis. Sua missão intrínseca de ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade se materializa na oferta de serviços essenciais, destacando-se na promoção do acesso à saúde, educação e bem-estar. A relevância de sua atuação destaca-se ao buscar solucionar problemas como a negligência na saúde ocular, a dificuldade de acesso a atendimentos especializados e a necessidade de apoio a comunidades carentes.

A participação da entidade em projetos e programas na área da assistência social é evidenciada por diversas iniciativas, com objetivos e resultados tangíveis, segue alguns projetos já executados de forma satisfatória:

· Projeto "Unidade Oftalmológica Móvel" (Emenda Parlamentar Municipal nº 681/2024):

o **Objetivos:** Concretizar a realização de consultas, exames oftalmológicos e fornecimento de óculos de grau por meio de Unidades Móveis de Saúde, estrategicamente planejadas para atender à demanda do Município, com foco em regiões com carências significativas e populações vulneráveis como crianças, idosos e de baixa renda.

o **Resultados Alcançados/Esperados:** Durante o período de 12 meses, o projeto visa realizar um total de 639 atendimentos oftalmológicos, distribuir 480 óculos de grau, alcançar uma taxa de satisfação do paciente de pelo menos 90%, e garantir que pelo menos 80% da população-alvo (crianças, idosos, trabalhadores rurais e pessoas de baixa renda) seja atendida. Além disso, busca identificar e encaminhar para tratamento precoce pelo menos 90% dos casos de doenças **oftalmológicas detectadas**, contribuindo para a redução da incidência de doenças oculares e a melhoria da qualidade de vida.

o Período em que ocorreram: Previsto para 12 meses de execução.

o Fontes financiadoras e os valores investidos: Recurso proveniente de Emenda Impositiva Nº 681 no valor de R\$321.802,00.

o Parcerias estabelecidas com outras organizações: A iniciativa é realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS-GO) como órgão concedente.

· **Projeto "Unidade Oftalmológica Móvel" (Emenda Parlamentar Municipal nº 503/2024):**

o Objetivos: Concretizar a realização de consultas, exames oftalmológicos e fornecimento de óculos de grau por meio de Unidades Móveis de Saúde, estrategicamente planejadas para atender à demanda do Município, com foco em regiões com carências significativas e populações vulneráveis como crianças, idosos e de baixa renda.

o Resultados Alcançados/Esperados: Durante o período de 12 meses, o projeto visa realizar um total de 2.000 atendimentos oftalmológicos, distribuir 1.500 óculos de grau, alcançar uma taxa de satisfação do paciente de pelo menos 90%, e garantir que pelo menos 80% da população-alvo (crianças, idosos, trabalhadores rurais e pessoas de baixa renda) seja atendida. Além disso, busca identificar e encaminhar para tratamento precoce pelo menos 90% dos casos de doenças oftalmológicas detectadas, contribuindo para a redução da incidência de doenças oculares e a melhoria da qualidade de vida.

o Período em que ocorreram: Previsto para 12 meses de execução.

o Fontes financiadoras e os valores investidos: Recurso proveniente de Emenda **Impositiva Nº 503 no valor de R\$500.000,00.**

o Parcerias estabelecidas com outras organizações: A iniciativa é realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS-GO) como órgão concedente.

· **Projeto "Fomento à Saúde e Ampliação de Unidade de Atendimento" (Emenda Parlamentar Municipal, nº 174/2024):**

o Objetivos: Aliviar a demanda reprimida da rede SUS, ampliar o número de atendimentos, focar na prevenção de problemas de saúde, e oferecer apoio para mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade. O projeto inclui a reforma e ampliação da unidade de atendimento, bem como a realização de grupos de atendimento psicológico e palestras.

o Resultados Alcançados/Esperados: Durante o período de 6 meses, as metas incluem a reforma e ampliação da unidade para dobrar o número de pessoas assistidas, além da realização de grupos semanais de terapia e palestras para o público atendido, buscando atingir 80% de satisfação na pesquisa com familiares/responsáveis. A meta mensal de atendimento à comunidade local de até 300 pessoas.

o Período em que ocorreram: Previsto para 6 meses de execução.

o Fontes financiadoras e os valores investidos Recurso proveniente de Emenda Impositiva Nº 174 no valor de R\$300.000,00.

o Parcerias estabelecidas com outras organizações: A iniciativa é realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS-GO) como órgão concedente.

· **Projeto "Destinação de Recursos para Fomento da Saúde com Foco Oftalmológico" (Emenda Parlamentar Municipal nº 682/2024):**

o Objetivos: Atender à enorme necessidade de recursos para a saúde oftalmológica da população, focando não apenas no tratamento, mas principalmente na prevenção de problemas mais graves relacionados à visão, conforme estudos da Sociedade Brasileira de Oftalmologia (SBO) que apontam alta prevalência de problemas visuais.

o Resultados Alcançados/Esperados: Ao longo de 12 meses, espera-se alcançar metas quantitativas para o número de consultas oftalmológicas e exames, ampla cobertura demográfica (incluindo crianças

em idade escolar, adultos e idosos), detecção e correção de problemas de refração e patologias (como catarata e glaucoma), e a realização de atividades educativas em saúde ocular. A meta mensal de atendimento à comunidade local é de 1.361 pacientes e 1.021 óculos distribuídos.

o Período em que ocorreram: Previsto para 12 meses de execução.

o Fontes financiadoras e os valores investidos: Recurso proveniente de Emenda Municipal no valor de R\$685.000,00.

o Parcerias estabelecidas com outras organizações: A iniciativa é realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS-GO) como órgão concedente.

A comprovada capacidade do ICC em gerir recursos e executar projetos é demonstrada pelo histórico de **prestações de contas relativas a emendas parlamentares recebidas anteriormente, realizadas dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos concedentes**. Isso reforça o compromisso da entidade com a transparência e a aplicação eficaz dos recursos públicos em suas iniciativas de assistência social.

C) PARCERIAS E FONTES DE RECURSOS:

O Instituto Curados para Curar (ICC) estabelece suas **parcerias atuais** predominantemente com o setor público, atuando em colaboração direta com a **Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS-GO)** e o **Fundo Municipal de Saúde de Goiânia**. Estas parcerias são formalizadas por meio de planos de trabalho que detalham o escopo e as responsabilidades de cada parte.

A **origem dos recursos financeiros** para os projetos descritos provém exclusivamente de **Emendas Impositivas Municipais**, apresentadas por diversos vereadores de Goiânia. Cada emenda representa uma fonte de financiamento específica para a execução de projetos voltados à saúde pública, como detalhado nos planos:

- **Emenda Impositiva Municipal nº 26.03/2025:** R\$ 1.500.000,00
- **Emenda Impositiva Municipal nº 08.02/2025:** R\$ 516.853,23
- **Emenda Impositiva Municipal nº 15.05/2025:** R\$ 500.000,00
- **Emenda Impositiva Municipal nº 33.02/2025:** R\$ 1.200.000,00
- **Emenda Impositiva Municipal nº 22.04/2025:** R\$ 973.426,00

A **destinação dos recursos** é detalhadamente planejada e alocada em duas categorias principais dentro de cada projeto:

1. Gestão e Operações Administrativas: Cobre despesas essenciais para a manutenção da estrutura física, equipe administrativa, assessorias (jurídica, contábil), internet, telefonia, materiais de escritório, sistemas de gestão, materiais de limpeza e encargos trabalhistas.

2. Execução das Atividades Fins do Projeto: Engloba os custos diretos relacionados à prestação dos serviços de saúde, como consultas especializadas (oftalmológicas, cardiológicas, ginecológicas, psiquiátricas, dermatológicas), exames (acuidade visual, eletrocardiograma, MAPA, Holter, ecocardiograma, teste ergométrico, ultrassom), fornecimento de óculos, atendimentos odontológicos (consultas, limpezas, extrações, tratamento de cáries), insumos médicos/odontológicos/oftalmológicos, despesas com pessoal de apoio operacional, locação de unidades móveis e estruturas para eventos, transporte, água, alimentação, e materiais de divulgação/marketing.

A **sustentabilidade da OSC** e sua **capacidade de gerir os recursos de forma eficiente** são demonstradas por múltiplos fatores:

- **Histórico Comprovado de Gestão:** A sustentabilidade e a capacidade de gerir recursos da OSC são comprovadas pelo histórico da instituição, que realizou as **prestações de contas de emendas parlamentares recebidas anteriormente dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos**

concedentes, reforçando seu compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência e a responsabilidade na execução dos projetos.

• **Estrutura de Custeio Detalhada:** Todos os planos de trabalho apresentam uma planilha de custeio detalhada para 12 meses de execução, separando os gastos administrativos dos gastos de atividade, o que reflete um planejamento financeiro robusto e transparente.

• **Controle e Priorização:** O ICC integra-se com a Central de Regulação Municipal do SUS para garantir que os atendimentos priorizem a demanda reprimida, otimizando o uso dos recursos públicos e focando nas necessidades mais urgentes da população.

• **Alinhamento com Políticas Públicas:** Os projetos focam na ampliação e qualificação da atenção especializada e na regulação da saúde, o que garante a relevância e a integração das iniciativas no sistema de saúde local.

Essa estrutura de financiamento via emendas parlamentares, aliada a uma gestão detalhada e o histórico de prestação de contas, evidencia a capacidade do ICC de manter suas operações e entregar resultados sociais de forma eficaz e sustentável.

Em suma, na descrição da realidade o Instituto Curados para Curar demonstra ser uma organização robusta, com histórico consolidado, capacidade técnica e gerencial comprovada, e um modelo de atuação eficiente e transparente, alinhado às políticas públicas de saúde e assistência social, garantindo a efetividade e sustentabilidade de suas ações.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de bens/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Do período de até 08 (dez) meses após a ordem de execução	-	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Até o Término da Vigência	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 266.124,40
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 38.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes ou de consumo	R\$ 195.875,60
TOTAL	R\$ 500.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (CNPJ)

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA</p> <p>Empresa terceirizada contratada especializada em assessoria jurídica com foco em direito público e terceiro setor, com comprovada experiência em gestão de projetos financiados com recursos públicos.</p> <p>A empresa será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Realizar a análise jurídica de legalidade em processos de seleção pública e instrumentos contratuais; -Elaborar e revisar contratos com prestadores de serviços, garantindo que estejam adequados às normas jurídicas vigentes; -Prestar consultoria para assegurar conformidade normativa na execução das atividades do projeto; -Revisar exclusivamente os documentos relacionados à viabilidade legal e jurídica nos processos de prestação de contas (sem sobrepor atividades contábeis ou de compilação documental); -Elaborar defesas técnicas a fiscalizações e outras demandas legais do projeto; -Orientar sobre cláusulas contratuais ou instrumentos normativos relevantes ao projeto. <p>Entregáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Pareceres técnicos jurídicos; -Contratos elaborados e revisados para prestadores de serviços; -Relatórios de análise de conformidade normativa; 		12	R\$ 821,20	R\$ 9.854,40

<p>-Documentos revisados relacionados à legalidade contratual;</p> <p>-Defesas técnicas elaboradas em resposta a fiscalizações.</p> <p>-A atuação jurídica será limitada ao âmbito normativo e legal, sem interferir na compilação ou submissão administrativa dos documentos para a prestação de contas.</p> <p>Equipe técnica exigida:</p> <p>Profissionais registrados na OAB, com experiência comprovada em direito público, terceiro setor e contratos de prestação de contas com recursos públicos.</p> <p>(Serviço executado em até 12 meses ou enquanto durar o projeto).</p>				
<p>ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA</p> <p>0 2 Empresa terceirizada contratada especializada na área de contabilidade para o terceiro setor, com experiência comprovada na gestão contábil-financeira de projetos financiados por recursos públicos.</p> <p>A assessoria será responsável por:</p> <p>-Estruturar o plano de contas do projeto de forma a atender às normas contábeis aplicáveis ao setor público e terceiro setor;</p> <p>-Executar o controle contábil, com registros detalhados de receitas e despesas, além da elaboração de razão, diário, balancetes e conciliações bancárias;</p> <p>-Produzir relatórios financeiros parciais e finais que comprovem a execução orçamentária e o cumprimento das metas financeiras estabelecidas;</p> <p>-Emitir pareceres técnicos contábeis sobre o desempenho financeiro, quando solicitado;</p> <p>-Fornecer dados contábeis estruturados exclusivamente para uso em etapas posteriores de compilação e prestação de contas (sem realizar atividades de organização do pacote documental ou submissão administrativa).</p> <p>Entregáveis:</p> <p>-Plano de contas detalhado e ajustado às normas aplicáveis ao terceiro setor;</p> <p>-Registros financeiros completos (razão e diário);</p> <p>-Conciliações bancárias e balancetes contábeis periódicos;</p> <p>-Relatórios financeiros parciais e finais;</p> <p>-Pareceres técnicos contábeis sobre desempenho orçamentário e financeiro.</p> <p>-A atuação contábil será limitada à execução e emissão de produtos técnicos relacionados à gestão financeira, sem sobreposição com atividades administrativas ou jurídicas.</p> <p>Equipe técnica exigida:</p> <p>Profissionais registrados no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com expertise em terceiro setor e gestão de projetos públicos.</p> <p>(Serviço executado em até 12 meses ou enquanto durar o projeto).</p>	M ê s	1 2	R\$ 810, 00	R\$ 9.7 20, 00

ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS				
<p>03 Empresa terceirizada contratada especializada em assessoria para prestação de contas administrativa e financeira, com experiência comprovada em projetos com recursos públicos.</p> <p>Este serviço será responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Realizar a compilação, organização e revisão final de documentos administrativos e financeiros recebidos das áreas jurídica e contábil; -Garantir a integridade, consistência e conformidade dos documentos exigidos pelo concedente, incluindo comprovantes físicos e relatórios técnicos fornecidos por outras áreas; -Conduzir a submissão técnica e administrativa dos relatórios e formulários nos sistemas oficiais de prestação de contas ou junto ao órgão concedente; -Elaborar relatórios consolidados de execução físico-financeira, com base nas informações fornecidas pelas assessorias jurídica e contábil; -Protocolar e acompanhar tecnicamente o processo de prestação de contas até o aceite final, sem modificar ou emitir pareceres técnicos sobre os relatórios elaborados por outras assessorias; -Fornecer orientações administrativas para evitar erros durante a submissão ou etapa de aceitação final. <p>Entregáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Documentação de prestação de contas compilada, organizada e revisada (em meio físico e digital); -Relatórios consolidados de execução físico-financeira; -Planilhas, formulários e sistemas preenchidos de acordo com as exigências do órgão concedente; -Protocolos e comprovantes de entrega da prestação de contas; -Relatórios gerenciais de acompanhamento detalhando o andamento do processo até o aceite final. -A atuação será essencialmente administrativa, integrando os insumos entregues pelas áreas contábil e jurídica para formar o pacote final de prestação de contas, sem interferir nas competências técnicas dessas áreas. <p>Equipe técnica exigida:</p> <p>Profissionais com experiência em coordenação e execução de prestação de contas administrativa e financeira no âmbito de projetos públicos financiados.</p> <p>(Serviço executado em até 12 meses ou enquanto durar o projeto).</p>	M ê s	1 2	R\$ 1.60 0,00	R\$ 19. 200 ,00
<p>Locação de Carreta da Saúde adaptada como Unidade Móvel Oftalmológica</p> <p>, equipada como unidade móvel oftalmológica, projetada para atender às demandas de atendimento médico especializado em oftalmologia. A estrutura oferece:</p>		8	R\$ 6.20 0,00	R\$ 49. 600 ,00

<p>04 · 1 (um) Consultório climatizado, equipado com cadeira oftalmológica, autorefrator, oftalmoscópio, retinoscópio e painel de optotipos;</p> <ul style="list-style-type: none"> · Espaço para triagem e recepção, garantindo conforto e organização ao público atendido; · Acessibilidade plena para pessoas com deficiência, atendendo às normativas vigentes de inclusão; · Sistemas integrados de energia, água e iluminação, assegurando funcionamento contínuo e autônomo da unidade durante os atendimentos. <p>A unidade móvel possui capacidade média de até 115 atendimentos oftalmológicos por dia, ampliando o acesso à saúde de forma prática e eficiente.</p>	L O C A Ç Ã O			
<p>Prestação de Serviços de Consultas e Exames Oftalmológicos em Unidade Móvel:</p> <p>Contratação de serviço especializado para realização de consultas e exames oftalmológicos em unidade móvel, priorizando atendimento médico de qualidade e diagnósticos precisos.</p> <p>As consultas oftalmológicas incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Triagem inicial para identificação das necessidades dos pacientes; · Exame de acuidade visual detalhado, utilizando teste de Snellen, oclisor ocular e lápis preto para identificação do optotipo, assegurando diagnósticos precisos e definição do tratamento ou encaminhamentos pertinentes. <p>05 · Atendimento médico especializado completo, com realização de procedimentos como refração, biomicroscopia, fundoscopia, aferição da pressão intraocular e emissão de receituário para óculos ou medicamentos, quando necessário.</p> <p>Entregáveis do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Fichas de cadastro dos pacientes devidamente preenchidas; · Prontuários médicos individuais assinados e carimbados; · Listas nominiais dos pacientes atendidos; · Relatórios periódicos e consolidados de execução ao término do contrato. <p>Responsabilidades específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A contratada será responsável exclusivamente pela equipe médica e pela emissão e gestão da documentação clínica dos atendimentos. · A estrutura física e operacional da unidade móvel, bem como os equipamentos médicos, serão de responsabilidade da proponente contratante. 	C O N S U L T A S	9 0 0 0	R\$ 197, 50	R\$ 177 .75 0,0 0
SUBTOTAL				R\$ 266. 124, 40

9.2 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>COORDENAÇÃO GERAL E ESTRATÉGICA DO PROJETO:</p> <p>Responsável por liderar e acompanhar a execução do projeto, atuando no planejamento estratégico, organização das etapas, monitoramento das atividades operacionais e administrativas, e articulação com fornecedores e parceiros. Também será responsável por acompanhar o orçamento, cumprir prazos e metas, gerenciar contratações, coordenar a logística de distribuição dos óculos, elaborar relatórios e realizar a prestação de contas. Atuará como ponto central entre a equipe técnica, a entidade proponente e os órgãos reguladores, garantindo que as ações estejam alinhadas aos objetivos sociais definidos.</p>	Mensal	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
02	<p>ASSESSORIA OPERACIONAL DE PROJETO:</p> <p>Atuará no suporte direto às atividades administrativas e operacionais vinculadas ao projeto de distribuição de óculos. Suas funções incluem a organização dos atendimentos aos beneficiários, o acompanhamento da triagem e do registro de informações, e o apoio na logística de distribuição, garantindo o cumprimento das etapas do cronograma. É uma função essencial para o controle e organização do fluxo de beneficiários até a conclusão das entregas.</p>	Mensal	8	R\$ 2.250,00	R\$ 18.000,00
SUBTOTAL					R\$ 38.000,00

9.3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES OU DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS:</p> <p>Aquisição de armações para óculos de grau, modelo unissex, com estrutura resistente em acetato ou metal, compatíveis com diversos tipos de lentes corretivas (monofocais ou bifocais). As armações serão disponibilizadas em tamanhos adulto e infantil, cores variadas, com ponteiros ajustáveis e hastes flexíveis, visando atender beneficiários em situação de vulnerabilidade social.</p>	Unidade	760	R\$ 7,00	R\$ 5.320,00
0	<p>AQUISIÇÃO DE LENTES OFTÁLMICAS MONOFOCAIS:</p> <p>Aquisição de lentes oftálmicas: Lentes oftálmicas monofocais incolores, confeccionadas em material resinado (CR-39), com tratamento antirreflexo e proteção contra raios UVA e UVB, compatíveis com armações metálicas</p>	Unidade	250	R\$ 15	R\$ 3.750,00

2	e plásticas. São 250 (Duzentos e cinquenta) pares de lentes destinadas à confecção de óculos monofocais.	da de		0, 0 0	
0 3	AQUISIÇÃO DE LENTES OFTÁLMICAS MULTIFOCAIS: Aquisição de lentes oftálmicas: Lentes oftálmicas multifocais, fabricadas em material resinado (CR-39), incolores, com tratamento antirreflexo e proteção contra raios UVA e UVB. Desenvolvidas para corrigir presbiopia, oferecem uma transição suave entre os campos de visão (perto, intermediário e longe), sendo compatíveis com armações metálicas e plásticas. São 510 (quinhentos dez) pares de lentes destinadas à confecção de óculos monofocais.	U ni da de	5 1 0	R \$ 1 7 0, 0 0	R\$ 86. 700 ,00
0 4	ESTOJOS PARA ÓCULOS: Aquisição de estojos para óculos: Estojos rígidos ou semirrígidos, confeccionados em material resistente (PU ou similar), com forro interno em tecido aveludado. Possuem fechamento por pressão ou zíper. Ne dimensões compatíveis com armações padrão para adultos. Item desenvolvido para a proteção e armazenamento dos óculos fornecidos aos beneficiários.	U ni da de	7 6 0	R \$ 2 4, 3 1	R\$ 18. 475 ,60
SUBTOTAL					R\$ 195.8 75,60
TOTAL					R\$ 50 0.000, 00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE****Sem Contrapartida****12– PEDE-SE APROVAÇÃO****MAURIANE CASTRO LIMA**

Sociedade Instituto Curados para Curar

13– APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MAURIANE CASTRO LIMA, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 12:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83655101** e o código CRC **221D8653**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015095



SEI 83655101